

PROPOSTA 002/2021

São Paulo, 19 de Julho de 2021

Ao

Exmo. Sr. Secretário da Secretaria de Inovação e Tecnologia

Juan Quirós

(Rua Líbero Badaró, 425 – 27º andar – Centro)

REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA - UNIDADE LAPA

Senhor Secretário,

Conforme vossa solicitação, encaminhamos a Proposta Técnico Comercial para a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia na elaboração dos projetos básicos e executivos para a implantação do Descomplica – Unidade Lapa.

A fim de viabilizar as intervenções necessárias para a implantação do empreendimento, foi definido o macroplanejamento:

- Projetos;

1. DO ESCOPO

Constitui o escopo desta **PROPOSTA TÉCNICO COMERCIAL** para a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração dos projetos básicos e executivos para a implantação do Descomplica – Unidade Lapa – localizado na Rua Guaicurus, 1000 – Água Branca;

1.1. Projetos Básico e Executivo.

1.1. Projeto Básico

O projeto será detalhado até o nível de Projeto Executivo, sendo precedido da elaboração e aprovação no nível de Projeto Básico.

O Projeto Básico e o Projeto executivo seguirão as definições descritas no art. 6º, da Lei 8.666/93, na Decisão Normativa n.º 106/2015 do CONFEA, assim como o Decreto nº 56.565, de 22/12/2010. O Projeto Básico reunirá os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão e qualidade técnica adequada, para caracterizar a obra ou serviço, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos construtivos e do prazo de execução, devendo conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos construtivos com clareza;
- Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- Identificação dos tipos de serviço a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como as suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução;
- Informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução;
- Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- Orçamento detalhado do custo global da obra da quadra, fundamentado em quantitativo de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.
- Dimensionamento definitivo de todas as estruturas, instalações e elementos da obra;

O projeto será detalhado até o nível de Projeto Executivo, sendo precedido da elaboração e aprovação no nível de Projeto Básico.

1.2. Projeto Executivo

O Projeto Executivo reunirá todos os elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, representando a solução final e definitiva. Deverá estar de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do INMETRO, códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CONFEA e CAU/SP.

Serão entregues os produtos a seguir:

1.1.1. Projeto de Arquitetura

1.1.2. Projeto de Instalações elétricas

1.1.3. Projeto de Ar Condicionado

2. DA EQUIPE

2.1. A discriminação nominal da Equipe Técnica será apresentada conforme demanda dos serviços, sempre dimensionada pelo porte e complexidade técnica, podendo esta ser substituída ou acrescida por profissionais de mesmo nível de equivalência, conforme as necessidades dos trabalhos envolvidos.

2.2. Para o desenvolvimento do objeto desta proposta, a SPObras, eventualmente, contratar a execução dos serviços, quando a complexidade, a especificidade e/ou prazo para a sua execução assim o exigirem.

3. DO PRAZO

3.1- O prazo total previsto para a execução da prestação dos serviços, objeto desta proposta, será de 80 dias, contados a partir da data da 1ª Ordem de Serviço a ser emitida pela SMIT e na seguinte forma:

- Projeto básico

30 dias após a emissão da primeira ordem de serviço.

- Projeto Executivo

50 dias após a aprovação do projeto básico devidamente compatibilizado.

4. DO VALOR DA PROPOSTA

- 4.1.** O valor desta proposta é de **R\$ 97.970,77 (Noventa e sete mil novecentos e setenta reais com setenta e sete centavos).**
- 4.2.** Estão inclusos no valor total desta prestação de serviços, todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer natureza devidos pela SPObras aos poderes públicos, quer sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se esta a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.
- 4.3.** Nos contratos de SMIT sob fiscalização e/ou gerenciamento da SPObras, a emissão de Ordens de Serviços, Termos de Suspensão, Termos de Recebimento (Provisórios e Definitivos), Termos de Encerramento e Atestados de Capacidade Técnica ficará sob a responsabilidade da SPObras.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1.** Os serviços serão prestados em conformidade com a (s) ordem (ns) de serviços emitida (s) pela SMIT.






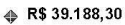

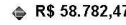
6. DOS PAGAMENTOS

- 6.1.** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do ateste dos Projetos Básicos e Executivos à SMIT, mediante a apresentação das correspondentes notas fiscais e conforme Cronograma Físico Financeiro (Anexo I).

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 7.1.** A presente proposta é válida por 60 (vinte) dias corridos.

Anexo I

 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROJETO DESCOMPLICA SP - LAPA		Ano 1			
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS				
2	PROJETO BÁSICO				
3	PROJETO EXECUTIVO				
4	DESEMBOLSO PREVISTO (DATA BASE DA PROPOSTA)				
5	MÊS 1				
6	MÊS 2				
7	MÊS 3				
8	TOTAL	